



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.821, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

Denomina de MARIA AUGUSTA BAÍA LIMA, O GINÁSIO POLIESPORTIVO da EMEF Professora Ida Valmont, no núcleo da Cidade Nova e dá outras providências.

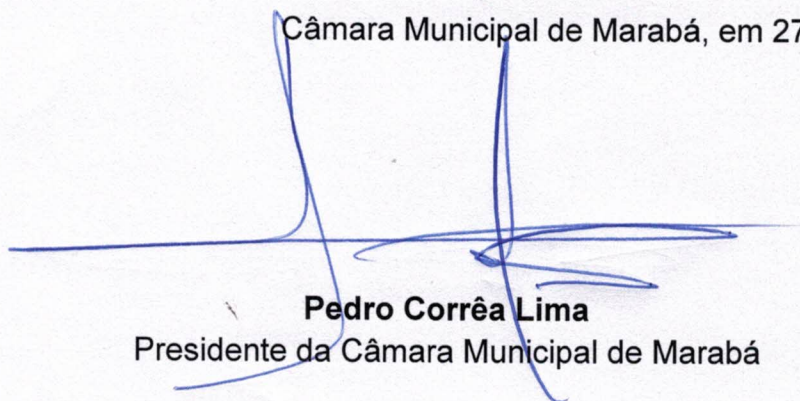
A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica denominado de MARIA AUGUSTA BAÍA LIMA, O GINÁSIO POLIESPORTIVO, da EMEF Professora Ida Valmont, no núcleo da Cidade Nova.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, em 27 de Junho de 2019.



Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá